



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2024. -----

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. Então solicitou a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Legislativo:** Projeto de Lei nº 24, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 1.133/2018, referente ao vale-alimentação dos servidores. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Moção de Congratulação e Louvor nº 2, de 2024, de autoria do Vereador João Leme dos Santos, que reconhece o excelente trabalho desempenhado pelo servidor aposentado Hélio Quinaia. A moção foi colocada em discussão. O autor justificou a apresentação da moção explicando o bom trabalho que o ex-servidor desempenhou na administração, principalmente durante o períodos de seca, quando ocorrem incêndios em propriedades rurais. Não houve mais o uso da palavra. A moção foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura do Ofício Especial da contabilidade que passa aos vereadores os demonstrativos contábeis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Leitura de ofício de autoria conjunta da Santa Casa de Misericórdia, da Paróquia São José e o do Lar São Vicente de Paula, todos do município de Osvaldo Cruz, que solicitam doação para leilão beneficente. O Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente. Sem matérias para a Ordem do Dia e com autorização dos vereadores, foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores. O **Vereador João Leme dos Santos** agradeceu a presença de todos, em especial do candidato eleito Luiz Carlos; agradeceu aos vereadores pela aprovação da moção de sua autoria. Pediu ao Presidente que a secretaria faça um pedido para que a Prefeitura contrate um tratorista para o atendimento dos agricultores municipais. Explicou que, com a chegada das chuvas, houve um aumento da demanda e o único tratorista disponível não tem condições de atender a todos. O Vereador Fernando disse que poderia ser convocado um tratorista através do concurso. O Vereador João Leme respondeu que no concurso não houve aprovado para o cargo de tratorista. O Presidente, Vereador Wesley Barbosa, comunicou que na data de hoje, durante a sessão da primeira Câmara do TCE/SP, foram aprovadas as contas da Câmara Municipal de Salmourão do exercício de 2023, tendo como relator o Conselheiro Antônio Roque Citadini. O Presidente se mostrou feliz e agradeceu a Mesa Diretora, aos vereadores e especialmente os servidores da Câmara pelo ótimo trabalho que desempenham; fez questão de citar nominalmente os servidores Onélio, Carlos, Paulo Sérgio e André e os agradeceu pelos conselhos. Acrescentou que, pelo que sabe, a Câmara de Salmourão nunca teve suas contas rejeitadas, o que mostra o respeito e a seriedade da instituição na aplicação dos recursos públicos. O Presidente convocou os vereadores e convidou a população de Salmourão para a audiência pública que discutirá o Projeto de Lei nº 23, de 2024, que trata do orçamento municipal para o ano de dois mil e vinte e cinco, que será realizada na Câmara



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Municipal, no dia onze de novembro, às dezenove horas e quinze minutos. Também informou que a Câmara está recebendo sugestões para o atendimento das necessidades da população, sugestões que poderão ser inseridas no orçamento municipal. Explicou que as sugestões serão recebidas até o dia dezoito de novembro e que maiores informações podem ser obtidas na secretaria da Câmara, na página da Câmara na internet, por e-mail ou por telefone, os endereços de e-mail e o número de telefone foram citados nominalmente. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia onze de novembro e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

WESLEY BARBOSA

Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário